



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9100

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

Considerando a Portaria nº 807/2017 publicada no Boletim de Serviço de nº 61 de 08 de fevereiro de 2017, que autoriza, a título de experiência-piloto, a Coordenação Geral de Consolidação Territorial-CGTER da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação-DISAT a exercer atividades na modalidade de teletrabalho,

Considerando o Despacho Interlocutório CGTER de ID nº 2352651 contendo a listagem dos servidores indicados pela CGTER com base Art. 5º, Inciso I da Portaria nº 807/2017 no Processo seletivo instituído, bem como dos selecionados com base no Inciso II do Art. 5º da mesma Portaria, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a exercerem as atividades na modalidade de teletrabalho:

MATRÍCULA	NOME	ATIVIDADES
1514185	ROMANO PULZATTO NETO	INSTRUTOR DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
1513265	ADRIANA RODRIGUES DE AZEVEDO	GEOPROCESSAMENTO
1679065	THAIS RODRIGUES DE MOURA	GEOPROCESSAMENTO
1365870	ALFREDO MALLET BUFREM FILHO	AVALIADOR DE IMÓVEL RURAL E ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIAL
1513668	CECILIO VILABARDE PINHEIRO	AVALIADOR DE IMÓVEL RURAL E ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIAL
1547565	CLÁUDIO JOSÉ BARBOSA PINTO	AVALIADOR DE IMÓVEL RURAL E ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIAL
1364723	CLÁUDIO LUIZ MACHADO	AVALIADOR DE IMÓVEL RURAL E ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIAL
1364888	FERNANDO CORREIA VILELA	AVALIADOR DE IMÓVEL RURAL E ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIAL

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 09/01/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2360095** e o código CRC **C1E04E96**.